



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 18 /2021

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos de Pentecoste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pentecoste estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

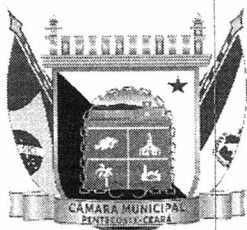
Art. 1º - Fica Denominado com o nome de **Espedito Braga de Lima**, a Rua principal conhecida como Rua do Campo no bairro **Novo Jerusalém**, neste município de Pentecoste –CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, révogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 30 de abril de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

BIOGRAFIA DE ESPEDITO BRAGA DE LIMA

ESPEDITO BRAGA DE LIMA, brasileiro, casado, natural de Pentecoste, no estado do Ceará, nasceu em 03 de agosto de 1925, agricultor, filho de Pedro Alves de Lima e Dulce Braga de Lima, residiu toda sua vida na comunidade de Taboleirinho, no município de Pentecoste, durante sua vida passou por dificuldades, mas com trabalho na agricultura a família ia sobrevivendo, apesar da época difícil com as secas eles viviam felizes, conheceu a Francisca Maciel de Lima, mulher trabalhadora, também agricultora, se casaram na igreja e tiveram seu único filho, Francisco Maciel de Lima, hoje pode se dizer que Espedito Braga de Lima foi um homem vitorioso por ter superado tantas dificuldades que passou, teve um legado de uma vida exemplar, pai de família, trabalhador, honesto, humilde e muito unido a sua esposa para criar seu único filho.

Pentecoste, 30 de abril de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste